



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 7/2017
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

PORTARIA Nº 340 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.008273/2014-88, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por FERNANDA DE PAULA FERREIRA MOI, Matrícula nº 2533012/SIAPE, Professor Assistente/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, SELMA APARECIDA LEITE DE ANDRADE, Matrícula nº 1843401/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, GUSTAVO HENRIQUE PETEAN, Matrícula nº 1959859/SIAPE, Professor Assistente/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 343 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.006686/2016-90, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, Matrícula nº 2624258/SIAPE, Professor Assistente/FM, no período de 01 a 30/11/2015.

II – Designar MIRIAM FÁBIA ALVES, Matrícula nº 1458929/SIAPE, Professor Associado/FE/PROGRAD, AMADEUS ALVES PINTO, Matrícula nº 1206765/SIAPE, Assistente Social/PROCOM, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 345 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001835/2016-24 e Memorando nº 03/CPAD, de 02/12/2016, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por NUSA DE ALMEIDA SILVEIRA, Matrícula nº 6302282/SIAPE, Professor Titular/ICB, WILDER FIORAMONTE, Matrícula nº 1485551/SIAPE, Assistente de Administração/FAV, HILDOMAR JOSÉ DE LIMA, Matrícula nº 1979649/SIAPE, Professor Assistente/FL, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 361 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.013071/2016-10, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 5820, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 01/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ANGELA ADAMSKI DA SILVA REIS, Matrícula nº 1835086/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, MILENA FERNANDES TEIXEIRA, Matrícula nº 1649914/SIAPE, Assistente de Administração/FL, SALOMÃO CARVALHO RESENDE, Matrícula nº 1465588/SIAPE, Assistente de Administração/FCS, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 371 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.001148/2009-80, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor GILSON JOSE OLIVEIRA, Matrícula nº 1127516/SIAPE, Médico, lotado no Hospital das Clínicas, a partir de 22/01/2012.

II – Designar HUGO ALEXANDRE DE SOUSA, Matrícula nº 0300089/SIAPE, Professor Adjunto/FO, HILDENE MENESES E SILVA, Matrícula nº 0300974/SIAPE, Biomédico/IPTSP,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ELIZABETH SILVA DE AGUIAR, Matrícula nº 1081782/SIAPE, Assistente de Administração/HC, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 364 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.006226/2016-61, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA, Matrícula nº 1865323/SIAPE, Professor Adjunto/EA, ELIAS BARROS MENDES JUNIOR, Matrícula nº 1465536/SIAPE, Assistente de Administração/RU, JULIANA FELIX BASTOS, Matrícula nº 1853214/SIAPE, Assistente de Administração/FO, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 365 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.011890/2015-41, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por FERNANDA REZEK ANDERY, Matrícula nº 1675202/SIAPE, Professor Assistente/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, ANA GABRIELA COLANTONI, Matrícula nº 1868220/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências Humanas da Regional Goiás, RENATO FRANCISCO DOS SANTOS PAULA, Matrícula nº 1547905/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 367 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.016326/2016-04, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por MARCELO HENRIQUE STOPPA, Matrícula nº 1613309/SIAPE, Professor Associado/UAE Matemática e Tecnologia da Regional Catalão, MARIA FERNANDA DO CARMO GURGEL, Matrícula nº 1695023/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Física e Química da Regional Catalão, MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 1678096/SIAPE, Professor Assistente/UAE Educação da Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 362 DE 23 JANEIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.003804/2015-27, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ABADIA DOS REIS NASCIMENTO, Matrícula nº 1866324/SIAPE, Professor Adjunto/EA, GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula nº 1649757/SIAPE, Assistente de Administração/MA, MARIA JOSÉ DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 1542127/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/BC, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES